

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 128/2003**

**Autor:** Deputado PAUDERNEY AVELINO (PFL/AM)

**Destinatário:** Ministro-Chefe da CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Assunto:** Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o impacto nos órgãos setoriais de planejamento e orçamento decorrente dos limites de movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, impostos pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA  
Primeiro Vice-Presidente**